

CONVOCAÇÃO 01

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE COLABORADORES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM DESIGNER SOBRANCELHAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL N° 05/2023/JIPA - CGAB/IFRO**, de 02 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI nº 1838737), de acordo com as disposições a seguir.

1. CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos a colaboradores relacionados abaixo, classificados no **EDITAL N° 05/2023/JIPA - CGAB/IFRO**, de 02 de fevereiro de 2023, do *Campus* Ji-Paraná, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços até a data de **23/02/2023**, através do e-mail **cfc.jipa@ifro.edu.br**.

Componente Curricular	Carga Horária	N. de Vagas	Remuneração	Prestador(a) de Serviço
Português Instrumental e Mídias Sociais	05	1	50,00 (por hora/aula)	Paulo Santos Silva
Empreendedorismo e Direitos da Mulher	05	1	50,00 (por hora/aula)	Nelson Oliveira dos Santos
Técnica em Sobrancelhas	50	1	50,00 (por hora/aula)	Vanessa de Oliveira Leodoro

2. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail **cfc.jipa@ifro.edu.br** os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP.

3. ORIENTAÇÕES

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser reduzido ou ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa.

Caso o candidato não possa assumir a vaga, por qualquer motivo, solicitamos o envio de e-mail para **cfc.colorado@ifro.edu.br** comunicando desistência da vaga.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail **cfc.colorado@ifro.edu.br**.

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para os cursos FIC-Formação Inicial e Continuada por meio do TED 11353. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

1. Não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos projetos ou projetos similares da Capes e FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
2. Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;
3. As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.
4. Tenho ciência que ao final da prestação de serviços, deverei emitir Nota Fiscal.
5. Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.
6. Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854798**



e o código CRC 1371955A.

Referência: Processo nº 23243.001014/2023-98 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1854798